



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 058/2007

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2007, e dá outras providências”.

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **R\$ 508.500,00 (Quinhentos e oito mil e quinhentos reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>		
Para: 14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.0002	Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
De: 16 3.1.90.94.00 04.122.0002.2.0002	Indenizações Trabalhistas	R\$	1.000,00
De: 17 3.3.90.14.00 04.122.0002.2.0002	Diárias Pessoal Civil	R\$	2.000,00
De: 19 3.3.90.33.00 04.122.0002.2.0002	Passagens Desp. C/Locomoção	R\$	6.000,00
De: 20 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.0002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.500,00
Para: 21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.0002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
<b>02.02</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>		
De: 24 3.1.90.01.00 28.846.0000.8.0001	Aposentadoria e Reformas	R\$	8.000,00
Para: 27 3.1.90.13.00 04.122.0003.2.0003	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
De: 32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.0003	Material de Consumo	R\$	1.000,00
De: 34 3.3.90.35.00 04.122.0003.2.0003	Serviços de Consultoria	R\$	1.500,00
Para: 35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	9.500,00
Para: 36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
Para: 37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.0004	Obrigações Tributárias – PASEP	R\$	15.000,00
De: 41 4.4.90.51.00 04.122.0003.1.0005	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
Para: 45 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.0005	Principal Div.p/Contrato	R\$	12.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Creche</b>		
Para: 48 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.0004	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	13.000,00
De: 50 3.1.90.16.00 12.365.0004.2.0004	Outras Despesas Variav.Pes.Civil	R\$	1.000,00
Para: 52 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.0004	Material de Consumo	R\$	1.000,00
<b>02.03.02</b>	<b>Pré Escola</b>		
De: 59 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.0005	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	43.000,00
<b>02.03.03</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
De: 71 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.0006	Contratação Tempo Determinado	R\$	15.000,00
De: 72 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.0006	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
Para: 73 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.0006	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Para: 75 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.0006	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
Para: 77 3.1.90.96.00 12.361.0005.2.0006	Ressarcimento Pessoal Requisitado	R\$	2.000,00
Para: 79 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.0006	Material de Consumo	R\$	20.000,00
De: 81 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	6.000,00
Para: 81 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	60.000,00
Para: 83 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Para: 224 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.0026	Contratação Tempo Determinado	R\$	2.000,00
De: 224 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.0026	Contratação Tempo Determinado	R\$	20.000,00
Para: 225 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.0026	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	45.000,00
Para: 226 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.0026	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
De: 227 3.1.90.96.00 12.361.0005.2.0026	Ressarcimento Pessoal Requisitado	R\$	7.000,00
De: 228 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.0026	Material de Consumo	R\$	60.000,00
De: 230 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>Merenda Escolar</b>		
Para: 88 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.0007	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
De: 89 3.1.90.13.00 08.243.0006.2.0007	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Esporte e Lazer</b>		
Para: 97 3.1.90.11.00 27.812.0007.2.0008	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	1.000,00
Para: 98 3.1.90.13.00 27.812.0007.2.0008	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
De: 100 3.3.90.30.00 27.812.0007.2.0008	Material de Consumo	R\$	1.000,00





# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Para: 101 3.3.90.36.00 27.812.0007.2.0008

Para: 102 3.3.90.39.00 27.812.0007.2.0008

## 02.03.06

De: 105 3.1.90.04.00 13.392.0008.2.0009

Para: 106 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.0009

De: 106 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.0009

Para: 107 3.1.90.13.00 13.392.0008.2.0009

De: 109 3.3.90.14.00 13.392.0008.2.0009

Para: 110 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.0009

Para: 111 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.0009

Para: 112 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.0009

## 02.03.07

Para: 234 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.0025

Para: 235 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.0025

De: 236 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.0025

De: 237 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.0025

## 02.04

### 02.04.01

De: 115 3.1.90.04.00 10.301.0010.2.0012

De: 116 3.1.90.11.00 10.301.0010.2.0012

Para: 117 3.1.90.13.00 10.301.0010.2.0012

De: 118 3.1.90.14.00 10.301.0010.2.0012

Para: 120 3.3.90.14.00 10.301.0010.2.0012

Para: 121 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.0012

De: 122 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.0012

Para: 122 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.0012

Para: 123 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.0012

De: 125 4.4.90.42.00 10.301.0010.2.0012

### 02.04.02

De: 128 3.3.90.30.00 17.512.0022.2.0013

## 02.05

### 02.05.01

De: 143 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.0015

### 02.05.02

Para: 148 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.0016

De: 149 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.0016

### 02.05.03

De: 155 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0017

De: 156 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.0017

Para: 157 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.0017

### 02.05.04

Para: 158 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.0018

Para: 160 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.0018

De: 161 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.0026

Para: 161 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.0026

## 02.06

### 02.06.01

Para: 164 3.1.90.13.00 15.451.0014.2.0019

De: 168 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.0019

De: 169 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.0019

Para: 170 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.0019

### 02.06.02

De: 175 3.1.90.11.00 15.451.0015.2.0020

Para: 176 3.1.90.13.00 15.451.0015.2.0020

### 02.06.03

Para: 184 3.1.90.04.00 15.452.0016.2.0021

Para: 185 3.1.90.11.00 15.452.0016.2.0021

Para: 186 3.1.90.13.00 15.452.0016.2.0021

### 02.06.04

De: 195 3.1.90.11.00 20.605.0017.2.0022

De: 196 3.1.90.13.00 20.605.0017.2.0022

De: 198 3.3.90.30.00 20.605.0017.2.0022

De: 199 3.3.90.36.00 20.605.0017.2.0022

De: 200 3.3.90.39.00 20.605.0017.2.0022

### 02.06.05

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 4.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

### Difusão Cultural

Contratação Tempo Determinado R\$ 1.000,00

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Diárias Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Material de Consumo R\$ 3.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

### Educação Infantil

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Material de Consumo R\$ 10.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

### Saúde e Saneamento

#### Fundo Municipal de Saúde

Contratação Tempo Determinado R\$ 7.000,00

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Obrigações Patronais R\$ 40.000,00

Indenizações Trabalhistas R\$ 2.000,00

Diárias Pessoal Civil R\$ 3.000,00

Material de Consumo R\$ 2.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 7.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

Auxílios R\$ 2.000,00

#### Saneamento

Material de Consumo R\$ 1.000,00

#### Assistência Social

##### Fundo Municipal Assistência Social

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 7.000,00

#### Ação Social

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

#### Fundo Social de Solidariedade

Material de Consumo R\$ 4.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 500,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

#### Fundo Municipal Criança e Adolescente

Material de Consumo R\$ 1.500,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Equipamento Material Permanente R\$ 1.000,00

Equipamento Material Permanente R\$ 2.000,00

#### Habitação, Urbanismo e Transporte

##### Vias Públicas

Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Material de Consumo R\$ 3.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 7.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00

##### Obras e Engenharia

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

##### Manutenção

Contratação Tempo Determinado R\$ 10.000,00

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 18.000,00

Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

##### Abastecimento

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 55.000,00

Obrigações Patronais R\$ 18.000,00

Material de Consumo R\$ 2.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

##### Cemitério





# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

De: 205 3.1.90.13.00 15.452.0018.20023  
De: 209 4.4.90.51.00 15.452.0018.10036  
**02.06.06**  
De: 211 3.1.90.04.00 26.782.0019.2.0024  
Para: 212 3.1.90.11.00 26.782.0019.2.0024

Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Obras e Instalações	R\$ 17.000,00
<b>Estradas Municipais</b>	
Contratação Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

**Artigo 2º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **RS 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.0002	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.0002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
<b>02.02</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>	
26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.0003	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 27.000,00
36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>	
<b>02.03.03</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
83 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 48.000,00
224 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.0026	Contratação Tempo Determinado	R\$ 51.000,00
<b>02.03.07</b>	<b>Educação Infantil</b>	
233 3.1.90.04.00 12.365.0004.2.0025	Contratação Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
<b>02.05</b>	<b>Assistência Social</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>	
142 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0015	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
144 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.0015	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
146 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.0024	Equipamento Material Permanente	R\$ 7.000,00
223 4.4.90.51.00 08.241.0012.1.0042	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
<b>02.05.04</b>	<b>Fundo Municipal Criança e Adolescente</b>	
159 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.0018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.000,00
<b>02.06</b>	<b>Habitação, Urbanismo e Transporte</b>	
<b>02.06.01</b>	<b>Vias Públicas</b>	
162 3.1.90.04.00 15.451.0014.2.0019	Contratação Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
163 3.1.90.11.00 15.451.0014.2.0019	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
170 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.0019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>Manutenção</b>	
184 3.1.90.04.00 15.452.0016.2.0021	Contratação Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
<b>02.06.06</b>	<b>Estradas Municipais</b>	
212 3.1.90.11.00 26.782.0019.2.0024	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

**Artigo 3º** O valor da suplementação de que trata o artigo 2º; será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do orçamento:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	
22 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.0003	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>	
<b>02.03.03</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
85 4.4.90.51.00 12.361.00005.1.0011	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
231 4.4.90.51.00 12.361.00005.10043	Obras e Instalações	R\$ 125.000,00
232 4.4.90.52.00 12.361.00005.1.0044	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>Merenda Escolar</b>	
95 4.4.90.52.00 08.243.0006.1.0014	Equipamento Material Permanente	R\$ 4.000,00
<b>02.05</b>	<b>Assistência Social</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>	
145 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.0023	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
223 4.4.90.51.00 08.241.0012.1.0042	Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
<b>02.05.04</b>	<b>Fundo Municipal Criança e Adolescente</b>	
221 3.1.90.11.00 08.244.0013.2.0018	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
<b>02.06</b>	<b>Habitação, Urbanismo e Transporte</b>	
<b>02.06.01</b>	<b>Vias Públicas</b>	
171 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.0027	Obras e Instalações	R\$ 2.000,00



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

**02.06.02**

183 4.4.90.61.00 16.482.0015.1.0031

**02.06.04**

192 4.4.90.51.00 15.452.0016.1.0032

202 4.4.90.52.00 20.605.0017.1.0035

**02.06.05**

209 4.4.90.51.00 15.452.0018.1.0036

**02.06.06**

220 4.4.90.52.00 26.782.0019.1.0039

**Obras e Engenharia**

Aquisição de Imóveis

R\$ 1.000,00

**Manutenção**

Obras e Instalações

R\$ 3.000,00

Equipamento Material Permanente

R\$ 2.000,00

**Cemitério**

Obras e Instalações

R\$ 49.000,00

**Estradas Municipais**

Equipamento Material Permanente

R\$ 45.000,00

**Artigo 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 04 de Dezembro de 2.007.

  
**JOSÉ ORLANDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na data supra.

  
**Maria Regina Pereira**  
Secretária